

590



Comp. Banco Agência C Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 900998 1 2.900,00

Pague por este

cheque a quantia de *Dois mil e noventa reais*

e centavos acima

a *Natalia Ribeiro Santos*

ou à sua ordem

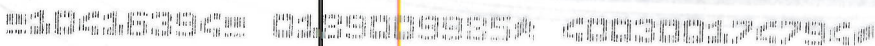
CAIXA

Contagem, 07 de *Março* de 20 *24*
[Signature]
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV
CNPJ 03.015.043/0001-39

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 02/24

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2008

900998 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 900998 1





Chave de Acesso da NFS-e
31062002232142064000113000000000000724033226871525

Número da NFS-e
7

Número da DPS
7

Competência da NFS-e
07/03/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/03/2024 08:49:55

Data e Hora da emissão da DPS
07/03/2024 08:49:55



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

Endereço
NEPENTE, 99

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual

CNPJ / CPF / NIF
32.142.064/0001-13

Inscrição Municipal

E-mail
juridico.contabilsantos@hotmail.com

Município
Belo Horizonte - MG

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Telefone

(31) 8758-2091

CEP

30690-040

591

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D

CNPJ / CPF / NIF
03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

E-mail

Município
Contagem - MG

Telefone

(31) 3361-7526

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educacion...

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ALONGAMENTO E ZUMBA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2024. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00
TERMO DE FOMENTO 018/2023.

Código de Tributação Municipal
005 - Cursos de música, dança, artes
plásticas, cênicas, visuali...

Local da Prestação
Contagem - MG

País da Prestação

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 2.900,00

BC ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN
Não Retido

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

PIS

CP

COFINS

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.900,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

Desconto Condicionado
R\$

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

fmg 18252688



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



592

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:37 do dia 07/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2024.

Código de controle da certidão: **9120.AC7B.3BB7.80BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/06/2024

NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

593

CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13

LOGRADOURO: RUA NEPENTE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000742356168



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



594

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFLK6QLL**

Documento/Certidão nº **25.931.728** Exercício: **2024**

Emissão em: **07/03/2024**

Requerimento em: **09:38:19**

Validade: **06/04/2024**

Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**

CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.142.064/0001-13
Razão Social: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
Endereço: R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

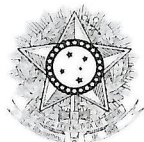
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006134029347347

Informação obtida em 07/03/2024 09:56:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



596

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.142.064/0001-13

Certidão n°: 15657058/2024

Expedição: 07/03/2024, às 09:54:32

Validade: 03/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

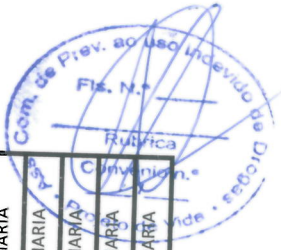
CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

1. NOME DO PROJETO: (Escrever neste campo o Nome do Projeto)	2. Nº DO TERMO DE PARCERIA	
PROJETO VIDA SAUDAVEL		018/2023
3. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	4. Nº PRESTAÇÃO CONTAS	5. PERÍODO (Mensal)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS- PROJETO DE VIDA		__/__/__ até __/__/__

NOVOS

6. NOME DO BENEFICIÁRIO	7. RG OU CPF	8. ATIVIDADE PARTICIPANTE	9. TELEFONE(S) DE CONTATO	10. DATA NASCIMENTO	11. ENDEREÇO RESIDENCIAL	13. BAIRRO	14. REGIONAL
MARTA HELENA DOS SANTOS	963.636.306-49	GINÁSTICA	98773-7758	17/4/1974	RUA SANTA MARIA, 592	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LÚCIA HELENA DOS SANTOS	825.642.566-00	GINÁSTICA	99316-1484	20/01/1968	RUA SANTA MARIA, 592	SANTA MARIA	SANTA MARIA
VÂNIA GUEDES DE SOUZA	004.957.446-97	GINÁSTICA	99530-6708	04/12/1965	RUA PRAÇA PEROBA, 39	PALMARES A-IBIRITÉ	SANTA MARIA
ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	768.652.236-91	GINÁSTICA	99739-2586	12/08/1968	RUA 3, 225 - APT. 103 - BL. 18	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	753.183.856-72	GINÁSTICA	98943-1087	10/03/1959	RUA SANTA MARIA, 580	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NEUZA ALVES GOMES	354.728.986-68	GINÁSTICA	98394-4017	29/12/1956	RUA CEL. JOSÉ DOMINGOS BAETA, 144	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HÉLIA DOS SANTOS GOMES	892.251.206-72	GINÁSTICA	97570-9633	09/07/1961	RUA ADERBAL RODRIGUES VAZ, 865	LINDÉIA	SANTA MARIA
MARINELMA DOS SANTOS GOMES	059.363.436-50	GINÁSTICA	99164-0650	18/05/1984	Av. Aderbal Rodrigues Vaz, 851	LINDÉIA	SANTA MARIA
DENILSON DORNELES TEIXEIRA	028.906.086-97	GINÁSTICA	99622-2254	30/10/1975	RUA MARACÁ, 105	AMAZONAS	SANTA MARIA
MAISA FÁRIA BORGES E SILVA	034.683.476-77	GINÁSTICA	99462-4583	14/09/1975	AV. DOS JARDINS, 339	LINDÉIA	SANTA MARIA
ARLETE DE FÁTIMA DA COSTA	046.607.056-09	GINÁSTICA	3272-8980	06/12/1958	RUA ESPORA, 445	LINDÉIA	SANTA MARIA

597



[illegible]

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

599

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, n.º 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Natalia Ribeiro Santos, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua Nepente n.º 99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar n.º 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Santa Maria**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Projeto Social Abraçar**, de **Oficina de Arte e Cultura (Dança e Ginástica)** conforme o **Termo de Fomento 018/2023**.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 018/2023** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 018/2023**, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22 de maio de 2023 e como termo final o dia 08 de Maio 2024, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 018/2023, datado com o término em 08/05/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 018/2023. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

601

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

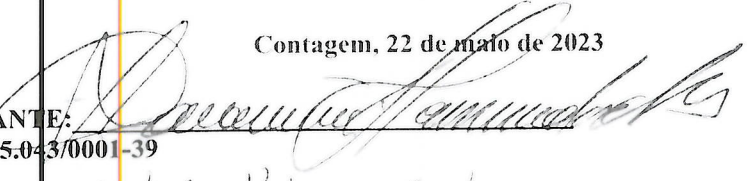
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

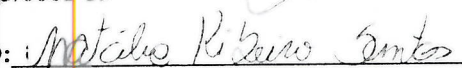
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



602

Nome : Simone Campos Capanema

CNPJ: 26.215.073/0001-10

Endereço: Rua Benzol, 118

Bairro: Petrolândia

Telefone: 98315-7876

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de oficina de ginástica/zumba

VALOR : R\$ 3.050,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Simone Campos Capanema

Nome : Simone Campos Capanema

CNPJ: 23.215.073/0001-10

Orçamento



603

Nome : Fernanda Lourdes de Araújo

CNPJ: 17.655.830/0001-50

Endereço: Rua Monsenhor Messias, 930

Bairro: Flamengo – Contagem/MG

CEP: 32241-030

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

Orçamento para prestador de serviço de oficina de ginástica/zumba

VALOR : R\$ 3.000,00

Contagem, 22 de MAIO 2023

Fernanda Lourdes de Araújo

Nome : Fernanda Lourdes de Araújo

CNPJ: 17.655.830/0001-50



601

NATALIA RIBEIRO SANTOS

CNPJ: 32.142.064/0001-13

ENDEREÇO: RUA NEPENTE Nº 99

BAIRRO: LINDEIA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.690-040

TE: (031) 98758-2091

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE:

Associação Comunitária de Prevenção ao Uso de Drogas – Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestador de Serviço de oficina de **GINÁSTICA E ZUMBA**

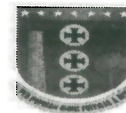
- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 19 de maio de 2023

NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



6005

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Marilisa Ribeiro Santos

Atividade: Ginástica Zumba

Período: Fevereiro 124

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As atividades realizadas no mês de fevereiro foram a Zumba, que trabalha a socialização, conscientização motora e condicionamento físico e ginástica que trabalha o ganho de força e independência um dia a dia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Essas atividades são importantes para trazer melhorias para o dia a dia dos praticantes.

05 de março de 24.

Marilisa Ribeiro Santos
Assinatura do Oficineiro

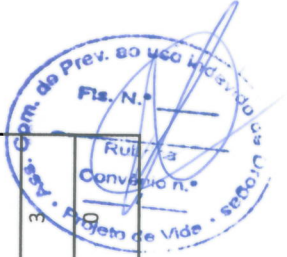
[Assinatura]
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA																																
Dados do Executor																																
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA			CNPJ:03.015.043/0001-39																													
Dados Projeto Social																																
Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL			Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023																													
Atividade: GINÁSTICA			Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS																													
Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA 07:20 ÀS 08:00			Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS																													
Mês: FEVEREIRO			Ano: 2024																													
Relação de beneficiários inscritos																																
Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
Nome dos presentes																																
1- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	.				.			.							.				.			.										6
2- CELY GOMES MAIA	.				.			.																								4
3- DAGMAR SILVIA SOUZA																																2
4- FLORÍPEDES DO ROSÁRIO S. PAIXÃO	.				.			.								.			.			.			.	.						8
5- JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES																.			.			.			.	.						5
6- JOVENIRA MARIA DA SILVA SOARES					.			.							.										.	.						4
7- LÚCIA HELENA SANTOS	.							.								.																3
8- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA																																

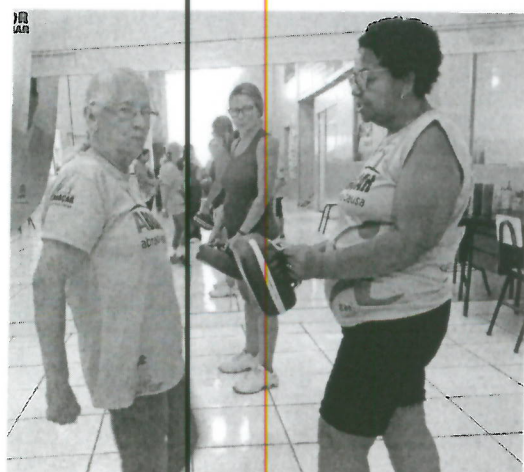
6006



Ginástica

608

Data: 01 de Fevereiro de 2024



Ginástica

609

Data: 05 de Fevereiro de 2024



Ginástica

610

Data: 07 de Fevereiro de 2024



Ginástica

60

Data: 15 de Fevereiro de 2024



Ginástica

612

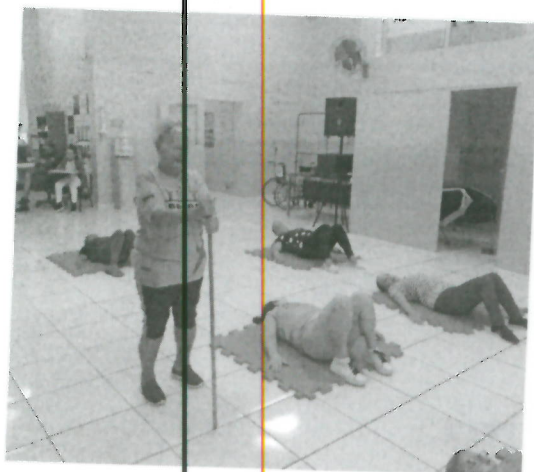
Data: 19 de Fevereiro de 2024



Ginástica

613

Data: 22 de Fevereiro de 2024



634

Ginástica

Data: 26 de Fevereiro de 2024



Ginástica

615

Data: 29 de Fevereiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO
USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO VIDA SAUDÁVEL

Nº do Termo de (X) Fomento ou () Colaboração: 018/2023

Atividade: ZUMBA

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS

Horário das atividades: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 16:00 ÀS 17:00

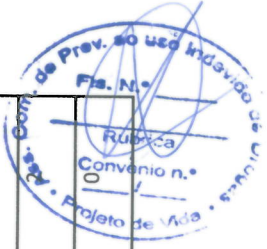
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

Mês: FEVEREIRO

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q			
Nome dos presentes																																
1 – CAROLINA GEOVANA																																1
2- ELIENE DO CARMO																																1
3- LAYSIA DE OLIVEIRA																																1
4- LUCIANA SOUZA																																3
5- MARLY SANTOS DE AGUIAR																																2
6 – NILZA SILVINA																																2
7 – PAULA LIMA																																
8- PRISCILA FERREIRA																																



616



Assinatura do(s) Profissional(is) responsável(is): Práctico Vilanova

Assinatura do Coordenador: _____

Zumba

638

Data: 05 de Fevereiro de 2024



Zumba

619

Data: 26 de Fevereiro de 2024

